



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**Conselho Superior**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP, designada nos termos da Portaria nº 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU nº 26º, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, o que consta no processo 23228.000282/2022-08,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender a licença capacitação, a contar de 17 de fevereiro de 2023, por necessidade de serviço junto a reitoria do Instituto Federal do Amapá - IFAP, da servidora Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, ocupante do cargo de professora do ensino básico técnico e tecnológico - matrícula 2017173, concedida através da RESOLUÇÃO 109/2022 - CONSUP/RE/IFAP.

Art. 2º Estabelecer que a continuidade dos dias restantes sejam usufruídos no período de 23/02/2023 a 20/03/2023.

Art. 3º Cumpra-se e dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze, Reitora em exercício - CD1 - GAB**, em 16/02/2023 14:36:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54637

Código de Autenticação: 1e4487cd3f

